



Ministério da Educação e Cultura
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



04

REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 229, DE 13 DE JANEIRO DE 1970

Cria o Curso de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 22, letra d, e 23, letra i, do Estatuto em vigor, e tendo em vista o que decidiu o Conselho Central de Coordenação, em sessão de 30 de dezembro de 1969, com aprovação do Conselho Universitário, em sessão realizada naquela mesma data,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica criado o Curso de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - O 1º Ciclo do Curso de Ciências Biológicas será o 1º Ciclo da série de Ciências, e a coordenação do ciclo profissional ficará a cargo do Instituto de Biologia.

Art. 3º - O Curso de Ciências Biológicas terá duas habilitações, uma profissional e outra acadêmica, objetivando a formação de Licenciados em Biologia e Biólogos, respectivamente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 13 de janeiro de 1970.

Prof. Fernando Leite
Reitor